

**PORTARIA Nº 004/2026 , DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**Autoriza a concessão de diárias de viagem e, se for o caso, indenização por despesas de transporte no âmbito do CIMMVI.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI** , no exercício das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, especialmente o Anexo III – Diárias de Viagem,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada pelo agente público interessado;

**CONSIDERANDO** a Resolução 008/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao seguinte agente público:

Nome: Vinícius Salomão Gontijo Bahia

Cargo/Função: Diretor-executivo do CIMMVI

**Art. 2º** - O deslocamento ocorrerá nas seguintes condições

Destino: Belo Horizonte/MG

Finalidade da viagem: Participação institucional no evento Delta Fórum 2026, promovido pelo Sebrae Minas, no município de Belo Horizonte, com o objetivo de representar o CIMMVI em agenda estratégica voltada ao desenvolvimento econômico municipal. A missão contempla a atualização técnica em temas como liberdade econômica, regularização fundiária, simplificação

normativa, atração de investimentos, inovação na gestão pública e inteligência de dados, bem como a articulação institucional com gestores públicos, especialistas e entidades, visando à prospecção de parcerias, intercâmbio de boas práticas e fortalecimento das ações consorciadas. Inclui, ainda, a participação na programação oficial que contempla a premiação da XIII edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, com a possibilidade de reconhecimento institucional do CIMMVI e do município de Perdigoão/MG em razão das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa de Licenciamento Ambiental.

Evento/Instituição: DELTA FORUM'26/ Sebrae Minas

Data de saída: 08/04/2026 - 7:00

Data de retorno: 08/04/2026 - 20:20

**Art. 3º** - Fica autorizada a concessão de:

Quantidade de diárias: 1

Tipo de diária:

☒ (X) Diária completa

☐ ( ) Meia diária

☐ ( ) Diária para viagem fora do Estado (150%)

☐ ( ) Diária para Brasília/DF (180%)

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total autorizado: R\$ 500,00

**Art. 4º** - Caso o deslocamento seja realizado mediante utilização de veículo particular, fica autorizada a indenização por despesas de transporte, nos termos do Anexo III do Contrato de Consórcio, calculada com base no fator indenizatório de R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado, mediante comprovação da quilometragem percorrida.

Quilometragem estimada: \_\_\_\_\_ km

Valor estimado da indenização: R\$ \_\_\_\_\_

**Art. 5º** - As diárias serão pagas antecipadamente, conforme previsão de dias de deslocamento, observadas as normas do Anexo III do Contrato de Consórcio.

**Art. 6º** - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas circunstanciado, acompanhado de documentos comprobatórios de data e destino, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme estabelecido no Art. 10 do Anexo III.

**Art. 7º** - As diárias eventualmente não utilizadas deverão ser restituídas ao Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, nos termos do Art. 13 do Anexo III.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Divinópolis/MG, **30/03/2026**

JULLIANO  
LACERDA  
LINO:03458276  
602

Assinado de forma  
digital por JULLIANO  
LACERDA  
LINO:03458276602  
Dados: 2026.03.30  
12:21:11 -03'00'

---

**Julliano Lacerda Lino**  
**Presidente do CIMMVI**